Digitally signed by CASA CIVIL
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Juridica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=CASA CIVIL
Date: 2018.09.05 22:07:31 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2018 **Nº 5.192**

PODER EXECUTIVO
PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INSTRUMENTO: Portaria de Inexigibilidade de Licitação nº 92/2018
PROCESSO Nº: 2018/09010/000163
CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A
OBJETO: Assinatura do periódico Jornal do Tocantins, destinado ao atendimento da Assessoria de Imprensa do Governador do Estado do Tocantins.
VALOR: R$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2018.
VIGÊNCIA: de 25/09/2018 a 24/09/2019.
DOTAÇÃO: 0901 04.122.1100.2189 0000

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 022/2018
PROCESSO Nº: 2018 09099 000019
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Chevromais Com. de Peças, Acessórios E Lubrificantes Ltda Epp
OBJETO: Aquisição de pneus
VALOR: R$ 105.331,96 (cento e cinco mil trezentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.2191.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30
FONTE DE RECURSO: 0225002693
VIGÊNCIA: Até a utilização do quantitativo
MODALIDADE: Pregão eletrônico
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Kaue Maniz do Amaral (pela empresa Chevromais)

SUMÁRIO

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	5
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	9
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	13
SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA	14
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	15
SECRETARIA DA SAÚDE	15
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	17
AEM-TO	20
AGETO	21
DETRAN	22
IGEPREV-TOCANTINS	22
NATURATINS	24
RURALTINS	25
UNITINS	25
DEFENSORIA PÚBLICA	26
TRIBUNAL DE CONTAS	30
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	30
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	33

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 023/2018
PROCESSO Nº: 2018 09099 000019
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Universo Comercial Palmas Eireli Me
OBJETO: Aquisição de pneus
VALOR: R$ 45.720,00 (quarenta e cinco mil setecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.2191.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30
FONTE DE RECURSO: 0225002693
VIGÊNCIA: Até a utilização do quantitativo
MODALIDADE: Pregão eletrônico
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e José Lourenço Borges Junior (pela empresa Universo)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ Nº 13/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Estabelece normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Tocantins para o Inventário Patrimonial dos bens móveis.

OS SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO E DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, na Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, a Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 03/12/1998, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP, o Decreto Estadual nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012, a PORTARIA SECAD/SEFAZ/CGE Nº 40, de 23 de novembro de 2015.

Considerando a necessidade da realização do Inventário Patrimonial dos Bens Móveis, com vistas a subsidiar a implantação dos procedimentos destinados à reavaliação e à depreciação dos bens da administração direta e indireta do Poder Executivo, bem como o Balanço Geral do Estado do exercício de 2018;

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer até o dia 28/12/2018 o prazo limite para apresentação do Inventário Patrimonial dos bens móveis adquiridos e incorporados até o fechamento do exercício 2018, devendo ser entregue em forma de processo digital, em acordo com o Decreto Nº 5.490, de 22 de agosto de 2016, devidamente assinado pela Comissão Interna de Patrimônio.

Art. 2º A realização do Inventário Patrimonial é de responsabilidade do Titular da pasta que por meio de Portaria designa Comissão Interna de Patrimônio do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, que deverá:

I - no Sistema de Controle Patrimonial - SISPAT, emitir o Termo de Responsabilidade para realização do levantamento dos bens móveis;

II - conferir a existência e localização dos bens constantes no acervo patrimonial, tendo por base o relatório mencionado no inciso anterior, atualizando as informações, quando necessárias. Caso algum bem não seja localizado, observar o constante na PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ/CGE Nº 08, DE 05 DE JANEIRO DE 2017, republicada no Diário Oficial Nº 4.791, de 23 de janeiro de 2017;

III - elaborar relatório conclusivo informando as possíveis irregularidades encontradas, sugerindo ao gestor da Pasta as providências a serem tomadas;

IV - incluir no processo de inventário, obrigatoriamente, a Portaria de designação da Comissão Interna de Patrimônio, homologação e despacho do Titular da Pasta para a Secretaria de Administração.

Art. 3º O recebimento do Inventário Patrimonial dos Bens Móveis após o prazo limite estabelecido no cronograma constante do art. 1º, dependerá da prévia autorização do Secretário da Administração.

Art. 4º Após a análise e confirmação os autos serão devolvidos aos órgãos de origem.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 1.091, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0017403-28.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal e vertical aos servidores públicos, abaixo especificadas, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-as nas correspondentes referências/padrões, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos incisos I e II desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 20/08/2018.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCIMENTO DE REQUISITOS
1	1046977	1	BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA	933.071.361-00	B	18/01/2008
2	1046977	1	BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA	933.071.361-00	C	18/01/2010
3	1046977	1	BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA	933.071.361-00	D	18/01/2012
4	1046977	1	BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA	933.071.361-00	E	18/01/2014
5	1046977	1	BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA	933.071.361-00	F	18/01/2016
6	1046977	1	BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA	933.071.361-00	G	18/01/2018
7	1046977	1	BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA	933.071.361-00	H	18/01/2018
8	1046977	1	BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA	933.071.361-00	I	18/01/2018
09	1072390	3	ALEXANDRE MATOS TUNDELA	967.280.511-04	G	07/02/2018
10	70753	1	PAULINHO SOUSA LIMA SALES	008.491.371-10	G	19/01/2018
11	1050041	1	MARCIANE SANTOS LEITE	938.110.391-72	G	26/01/2018

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	CLASSE/ PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCIMENTO DE REQUISITOS
1	1046977	1	BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA	933.071.361-00	2ª	18/01/2009
2	1046977	1	BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA	933.071.361-00	3ª	18/01/2012
3	1046977	1	BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA	933.071.361-00	CE	18/01/2015
4	1046977	1	BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA	933.071.361-00	PADRÃO I	18/01/2018
5	1072390	3	ALEXANDRE MATOS TUNDELA	967.280.511-04	PADRÃO I	07/02/2018
6	70753	1	PAULINHO SOUSA LIMA SALES	008.491.371-10	PADRÃO I	19/01/2018
7	1050041	1	MARCIANE SANTOS LEITE	938.110.391-72	PADRÃO I	26/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 28 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração
(Respondendo)

PORTARIA Nº 1.092, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0015846-06.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública, CHISLAINE MOREIRA CARDOSO, Número Funcional nº 11174552/1, Escrivão de Polícia, CPF nº 875.039.641-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 22/08/2018.

I - Progressão Vertical para a "2ª Classe", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 10/03/2017;

II - Progressão Horizontal para a Referência "B", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 10/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 28 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração
(Respondendo)